

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

| | | NTIFICAÇÃO DO PRO | | | | | | |
|---|---|------------------------|------------|------------------------------|----------------------------|--|--|--|
| Tino do Doquerimento de Intervenci | | | | Unidade do SISEMA | | | | |
| Tipo de Requerimento de Intervença | Núm. do Processo | | • | responsável pelo processo | | | | |
| Intervenção Ambiental SEM AAF 07010001920/13 17/12/201 | | | | | | | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | | | | | |
| | | | | | 2 CPF/CNPJ: 016.164.923-84 | | | |
| 2.3 Endereço: RUA ALBA GONZAGA, 108 | | | | 2.4 Bairro: CENTRO | | | | |
| 2.5 Município: UNAI | 2.9 E-mail: | | 2.6 UF: MG | 2.7 CEP: 38.610-000 | | | | |
| 2.8 Telefone(s): (38) 3676-3788 | <u> </u> | | | | | | | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | | | | | | |
| 3.1 Nome: 00304375-9 / MARCOS JONAS PEREIRA | | | | 3.2 CPF/CNPJ: 016.164.923-84 | | | | |
| 3.3 Endereço: RUA ALBA GONZAGA, 108 | | | | 3.4 Bairro: CENTRO | | | | |
| 3.5 Município: UNAI | T | | 3.6 UF: MG | 3.7 CEP: 38.610-000 | | | | |
| 3.8 Telefone(s): (38) 3676-3788 | 3.8 Telefone(s): (38) 3676-3788 3.9 E-mail: | | | | | | | |
| | | AÇÃO E LOCALIZAÇÃ | 1 | | | | | |
| 4.1 Denominação: Pa- Elias Alves Lote - 28 | | | | 4.2 Área Total (ha): 22,5105 | | | | |
| 4.3 Município/Distrito: URUANA DE MINAS/Zona Rural | | | 1 | 4.4 INCRA (CCIR): | | | | |
| 4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Nota | is: 3.937 | Livro: 2RG Folha | : A | Comarca: AR | INOS | | | |
| | X(6): 358.915 | | | Datum: SAD-69 | | | | |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM) | . , | | | | | | | |
| | | | | uso: 23K | | | | |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL | | | | | | | | |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE MC, o imável cotá (X) insperido em área prioritária para concentração, (conceificado no compo 11) | | | | | | | | |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) | | | | | | | | |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). | | | | | | | | |
| 5.4 O imóvel se localiza () não se local (especificado no campo 11). | | | | | | | | |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação i | | va do Estado, 35,93% | do mui | nicípio onde está | inserido o imóvel | | | |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d | | e natural para o empre | endime | ento proposto? (e: | specificado no campo 11) | | | |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | | | | | Área (ha) | | | |
| Cerrado | | | | | 22,5105 | | | |
| | | | | Total | 22,5105 | | | |
| 5.8 Uso do solo do imóvel | | | | | Área (ha) | | | |
| Assentamento | | | | | 22,5105 | | | |
| | | | | Total | 22,5105 | | | |

Página: 1 de 4

| 5.9 Regula | rização da Re | eserva Legal – RL | | | | | | | |
|--|----------------|---------------------|-------------|----------------------|---|------------------------|---------|----------------------|-----------|
| 5.9.2 Rese | rva Legal no | imóvel matriz | | | | | | | |
| | Coordenad | da Plana (UTM) | | | Á (I) | | | | |
| X(6) | Y(7) | Datum | Fuso | Fisionomia Área (ha) | | | | | |
| 621712 | 8151469 | SAD-69 | 23K | Cerrado | | | | | 4,5021 |
| | | | | | | | | Total | 4,5021 |
| 5.10 Área | de Preservaçã | ão Permanente (AF | PP) | | | | | | Área (ha) |
| 5.10.1 AP | P com cobertu | ıra vegetal nativa | | | | | | | 1,3800 |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado | | | | Agrosilvip | astoril | | | | |
| | | | | Outro: | | | | | |
| | | 6. INTERVENÇÃ | O AMBIE | NTAL REQUE | ERIDA E F | PASSÍVEL | DE A | PROVAÇÃO | |
| Tipo de Intevenção REQUERIDA Quantidade | | | | | | Unidade | | | |
| Supressão | da cobertura | vegetal nativa COM | 1 destoca | | | | | 9,5000 | ha |
| Tipo de Int | evenção PAS | SÍVEL DE APROVA | AÇÃO | | | | | Quantidade | Unidade |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 9,5000 | | | | | | ha | | | |
| | | 7. COBERTURA | | | A ÁREA P | ASSÍVEL I | DE AI | PROVAÇÃO | |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas | | | | | | Área (ha) | | | |
| Cerrado | | | | | | | | | 9,5000 |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias | | | | | | Área (ha) | | | |
| Cerrado | | | | | | 9,5000 | | | |
| | | 8. COORDI | ENADA PI | ANA DA ÁRI | EA PASSÍ | ÍVEL DE AI | PRO\ | /AÇÃO | |
| 8.1 Tipo de Intervenção | | | | | | Coordenada Plana (UTM) | | | |
| | | | Datum | ו | Fuso | | X(6) | Y(7) | |
| Supressão | da cobertura v | vegetal nativa COM | destoca | SAD | -69 | 23K | | 358.805 | 8.229.759 |
| · | | | | DE UTILIZA | ÇÃO PRI | ETENDIDA | | | |
| 9.1 Uso pi | oposto | | | | Especificação | | | | Área (ha) |
| Pecuária | l | | | Altera | Alteração do uso do solo para pecuária. | | | | |
| | | | | l | | | | Total | 9,5000 |
| | 10. D | O PRODUTO OU S | UBPROD | UTO FLORES | STAL/VEC | SETAL PAS | SSÍVE | L DE APROVAÇÃO | |
| 10.1 Prod | uto/Subprodu | uto | | Especificação | | | | Qtde | Unidade |
| | | | - | so na propriedade | | | 88.00 | M3 | |
| 10.2 Espec | cificações da | Carvoaria, quando | for o cas | | | elo respor | nsáve | el pela intervenção) | |
| | ero de fornos | | | 10.2.2 Diâm | | | | 10.2.3 Altura(m) | : |
| | | do forno (tempo ga | asto para e | | . , | sfriar + esv | aziar) | . , | |
| | | odução por forno no | | | | | a_101) | . (4,43) | |
| 10.2.5 Cap | aciuaue de pro | ouução por iomo no | cicio de p | rodução (mac | ٠). | | | | |

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1.Histórico

Data da formalização do processo: 11/12/2013

Data do pedido de informações complementares: 29/05/2015 Data de entrega das informações complementares: 29/05/2015

Data da vistoria: 26/05/2015

Data da emissão do parecer técnico: 09/06/2015 Certidão de Não Passível: 0894687/2013

- 2. Objetivo: Avaliar requerimento para a alteração do uso do solo em 9,50 ha de cerrado com supressão da vegetação nativa com destoca para implantação de pastagem no Projeto de Assentamento Elias Alves , lote 28, propriedade do Sr. Marcos Jonas Pereira, sendo o mesmo responsável pelo processo de intervenção ambiental .
- 3. Caracterização do empreendimento:
- O empreendimento que faz parte do Projeto de Assentamento Elias Alves localizado no município de Uruana de Minas e comporta 54 famílias. O ponto de referência da área requisitada para intervenção possui coordenadas (23K) 358.805 e 8.229.759 (sede). A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). O relevo é plano no lote em questão e ondulado nas áreas de preservação permanente e reserva legal do Projeto de Assentamento. A área total do imóvel é 22,5105 ha, medida equivalente a 0,3463 módulo fiscal.
- 4. Área de Preservação Permanente: A área de preservação permanente corresponde a 1,38ha de mata ciliar do Córrego Cambaúba.
- 5. Reserva Legal: A reserva legal do empreendimento corresponde a 4,5021 ha, não menos que 20% (vinte por cento). Ela é representativa e faz parte de uma área de reserva coletiva de 682,02 ha do projeto de assentamento, sendo considerado ponto prioritário para a preservação ambiental. A reserva legal consta na Av.01 da matrícula nº 3.937 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos MG, desde o dia 07 de Março de 2005. Cabe ressaltar que a reserva legal não faz divisa com o empreendimento em questão, não necessitando de condicionante de cercamento, uma vez que o gado não terá acesso à área destinada a preservação ambiental.
- 6. Recursos Hídricos: O principal recurso hídrico é o Córrego Cambaúba que é um curso d'agua intermitente. A água para o uso doméstico é retirada de um poço artesiano comunitário que atende todo o Assentamento.
- 7. Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.
- 8. Flora: Há predominância da fitofisionomia tipo cerrado ralo .
- 9. Da autorização para Intervenção Ambiental: Observou-se que o empreendimento foi classificado como não passível de AAF conforme discriminado no FOBI e que o Projeto de Assentamento Elias Alves possui Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) número: 05530/2012. Devido à área requerida para intervenção ambiental ser inferior a 10 ha fica dispensado o inventário florestal (conforme resolução conjunta SEMAD e IEF n°1905/13). No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O rendimento de material lenhoso estimado pelo o técnico vistoriante foi de 13,896estéreos/ha, sendo uma medida equivalente a 9,264 metros cúbicos/ha. Na área de 9,50 ha, estima-se um volume total de 132estéreos de lenha, medida equivalente a 88 metros cúbicos de lenha. O material lenhoso será utilizado para consumo doméstico na propriedade.
- 10. Plano Simplificado de Utilização Pretendida: O responsável pela elaboração foi a engenheira agrônoma Ana Cecília Dayrell Martins Caldeira ART: 14201300000001500261 e CREA MG 141877/D.
- 11. Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta uma vulnerabilidade natural alta e potencial social favorável, conforme ponto referência (CENTRAL) (23K) 358.805 e 8.229.759 do Projeto de Assentamento Elias Alves, ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O empreendedor apresentou relatório de vulnerabilidade com as medidas mitigadoras a serem adotadas (fls. 44-55 De acordo com o Atlas Biodiversitas a área requerida para alteração do uso do solo não é considerada de extrema e/ou especial para prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas).
- 12. CAR: O empreendimento PA Elias Alves lote 28 está cadastrado no SICAR MG e registrada no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel. As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento. CAR do Assentamento todo esta em anexo com registro:MG-3170479-2E816A8A17AB80D9130C807F156(fls59-61).
- 13. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais prováveis de acontecer, proveniente deste tipo de intervenção ambiental afetam o solo, a água, a flora e fauna local. Em vistoria foi observado que os impactos ambientais relatados no Plano Simplificado de Utilização Pretendida são condizentes com a realidade encontrada. A erosão superficial do solo pela atividade do desmatamento é um impacto ambiental, gerado pela instalação da atividade de pecuária e agricultura. Para conter maiores conseqüências negativas para o solo é necessário trabalhar o com a técnica de cultivo direto para iniciar a atividade de agricultura e condicionar a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Em relação aos impactos ambientais sobre a flora, a perda da biodiversidade é mais expressiva, devido à diminuição da área de vegetação nativa. O impacto em relação à fauna é uma consequência da diminuição de área de vegetação nativa que serve de fonte de abrigo e fonte de alimento para os animais silvestres. Para minimizar a pressão na flora e fauna é importante cuidar da manutenção e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal de todo o Projeto

Página: 3 de 4

de Assentamento.

- 14. Resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento (área total, da reserva, app, volume médio e total em m³)
- "Área total = 22,5105hectares.
- "Área de APP = 1,38 hectares.
- "Área de reserva legal = 727,9303 hectares (Reserva legal de todo assentamento declarada no CAR)
- "Área da intervenção requerida = 9,5 hectares.
- "Área de intervenção a ser autorizada = 9,5 hectares.
- "Quantidade de material lenhoso a ser liberado por hectare = 13,896 estéreos/ha ou 9,264 metros cúbicos por hectares
- "Quantidade de material lenhoso a ser liberado total = 132estéreos ou 88 metros cúbicos.
- 15. Compensações florestais: Não haverá a necessidade de compensação florestal.
- 16. Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG), na Lei Florestal de Minas Gerais 20922/2013 e na Resolução SEMAD IEF 1905/2013, concluiu se que um fragmento de 9,50 ha de vegetação cerrado ralo é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de pastagem e agricultura, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento do responsável. As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental COPA.
- 17. Validade do DAIA: 24 meses
- 18. Codicionantes: Cercar a área de preservação permanente (1,38ha) de mata ciliar do Córrego Cambaúba, conforme o ponto de referência (23K) 357.880 / 8.230.000. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- 19. (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:
- " Preservar o pequizeiro, pois s\u00e3o esp\u00e9cies protegidas por lei;
- " Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;
- " Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
- " Dar destino adequado para o lixo domestico;
- Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

| 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO) |
|---|
| |

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

ORIGINAL ASSINADO

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 28 de maio de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 9/2016

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ISABELA PIRES MACIEL - 49081

ORIGINAL ASSINADO

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 2 de fevereiro de 2016

Página: 4 de 4